



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 446/18

Praia Grande, 18 de abril de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à INDICAÇÃO Nº 466/18, de vossa autoria, a Secretaria de Transportes (Setransp) informou ser inviável a instalação de um ponto de parada de ônibus em frente ao Atacadista Assaí, pois a calçada do mercado, que possui guia rebaixada em toda sua extensão, é destinada ao estacionamento de veículos.

A calçada, que também possui entrada para estacionamento privativo, não é capaz de acolher o embarque e desembarque do transporte coletivo, pois a alta rotatividade de veículos acessando as vagas do mercado colocaria em risco a segurança do trânsito no local.

No sentido Assaí-Boqueirão, o ponto de ônibus mais próximo localiza-se a 89 metros do mercado. Já no sentido Assaí-Solemar, o ponto encontra-se do outro lado da avenida, defronte ao estabelecimento. Ambos atendem aos critérios de alocação: distanciamento médio de 400 a 500 metros para a próxima parada. Dessa forma, o usuário de ônibus deve caminhar no máximo entre 200 e 250 metros para utilizar o transporte público. Além disso, as paradas são dispostas nas vias com o intuito de possibilitar um melhor desempenho dos ônibus ao longo de seu percurso.

Como a solicitação da indicação é motivada pelo anseio de solucionar problemas de segurança, a Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp) manifestou-se sobre o assunto em documento anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO N° 124/2018/SEASP-4

Referência: Indicação n° 466/2018 do Vereador Ednaldo dos Santos Passos apresentada na 8ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande em 27 de março de 2018 – assunto: “*Análise quanto a viabilidade técnica de instalar um ponto de ônibus defronte ao Assaí Atacadista, em face das ações criminosas que estão vitimando funcionários e clientes do estabelecimento*”.

Em 16 de abril de 2018

À
GP-121
Senhor Chefe da Divisão Legislativa

Conhecendo do teor da Indicação apresentada pelo Vereador Ednaldo dos Santos Passos, na 8ª Sessão da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de março do corrente, por meio da qual, o edil indicou ao nosso Prefeito sobre a viabilidade técnica de instalar um ponto de ônibus defronte ao Assaí Atacadista, objetivando reduzir as ações criminosas que estão vitimando funcionários e clientes do estabelecimento, para tanto, inicialmente, o trabalho legislativo tramitou pela Secretaria de Transportes que analisou o pedido, emitindo o seguinte parecer: “*...não é possível a instalação de um ponto de parada de ônibus em frente ao ASSAÍ, tendo em vista que, os pontos existentes estão próximos ao estabelecimento com suas respectivas distâncias dentro dos critérios e alocação de ponto de ônibus, e além do local sugerido não apresentar condições para este fim podendo colocar em risco a segurança dos usuários devido à alta rotatividade de veículos acessando os estacionamentos.*”

Considerando que o escopo do pedido da comunidade, em especial, direção, funcionários e clientes do estabelecimento é a transferência do ponto de ônibus, por motivo de insegurança, determinamos ao Comandante da Guarda Civil Municipal que planeje um policiamento mais direcionado para colaborar com a minimização problema, vindo a direcionar um patrulhamento com viaturas e policiamento virtual com câmeras de monitoramento – CICOE-PG, existentes nas proximidades do estabelecimento.

Outrossim, esclareço que o Comando da Polícia Militar também foi cientificado da demanda, para que, igualmente, intensifique o policiamento nas imediações e nos pontos de ônibus existentes nas proximidades do estabelecimento, vindo a utilizar como apoio as viaturas cedidas pela nossa Administração Municipal à Corporação, ou seja, 10 viaturas cedidas para serem utilizadas pelos Policiais Militares da Operação DEJEM, policiais que trabalham no policiamento ostensivo em seus horários de folgas para o Estado, visando aumentar a segurança dos munícipes. A Prefeitura custeia todos os gastos com os veículos.

Oportuno citar que orientamos a Gerência do estabelecimento a orientar seus funcionários e clientes que a Administração Municipal disponibiliza os telefones 153 e 199 junto ao Centro Integrado de Comando e Operações Especiais para atendimento das demandas da comunidade na área de segurança pública e defesa civil, bem como, o Sistema da Ouvidoria Municipal, o qual opera seus registros, por meio do telefone 162, página da internet da Prefeitura e aplicativos de redes sociais, que são ferramentas democráticas e seguras de participação da comunidade, inclusive não é necessário identificar-se para



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

informar, dados sobre veículos envolvidos em delitos, características dos autores e suspeitos de delitos, *modus operandi*, locais e horários das ações, ou seja, dados e informações que terão o condão de colaborar com o planejamento de ações das Forças de Segurança do município.

É o que tínhamos a apresentar.

Atenciosamente.

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(JAFP/tc).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

A testada do atacadista ASSAÍ possui guia rebaixada em toda extensão, para acesso dos veículos ao recuo destinado a estacionamento, não sendo possível a instalação de ponto de parada de ônibus.

